

Diário da Serra



/jornalds

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

R\$ 2,00

ANO XXVIII - EDIÇÃO N° 11.862 - TANGARÁ DA SERRA - MT - BRASIL - TERÇA-FEIRA - 06 DE MAIO DE 2025

[www.diariodaserra.com.br]

EM TANGARÁ DA SERRA Município ultima preparativos para fase regional dos Jogos Escolares e Estudantis Mato-grossenses **PÁGINA.4**

LANÇAMENTO DE PEDRA FUNDAMENTAL DE NOVO ATERRO SANITÁRIO SERÁ NA SEXTA-FEIRA

09 DE MAIO Investimento inicial será de aproximadamente R\$28.000.000,00 **PÁGINA.3**

GRUPO MAMULENGO SEM FRONTEIRAS ENCANTA PÚBLICO NA ALDEIA DO FORMOSO
PÁGINA.5

Operação Sentinela flagra casal com armas destinadas ao crime organizado
PÁGINA.6

ESTÃO ABERTAS INSCRIÇÕES PARA VIVÊNCIA E TORNEIO DE ARCO E FLECHA BÔLORIÊ
PÁGINA.8

Aterro regional poderá atender outras dez cidades circunvizinhas
PÁGINA.3

FOTO: DIVULGAÇÃO



FEIRA DE FLORES NATURAL DO CAMPO

Do campo para florescer seu lar

Uma oportunidade única para os produtores rurais e a comunidade local se conectarem, trocarem experiências e se encantarem com a beleza das flores e plantas cultivadas pelos produtores atendidos na Assistência Técnica e Gerencial – ATeG.

Venha fortalecer o setor agro e prestigiar o que o campo tem de melhor!

NO PRÓXIMO SÁBADO ACONTECE A 4ª EDIÇÃO DA TRADICIONAL FEIRA DE FLORES

O evento já é tradição por acontecer na véspera do Dia das Mães

PÁGINA.2



CLEDSON MENDES RIOS ENGENHEIRO CIVIL

EXPERIÊNCIA CONSOLIDADA EM PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS

NOSSOS SERVIÇOS:

- ELABORAÇÃO DE PROJETOS
- REGULARIZAÇÃO DE IMÓVEIS
- GESTÃO DE OBRA
- CONSTRUÇÃO E REFORMA
- PARCELAMENTO DE SOLO
- EXPERT EM ICF

ENTRE EM CONTATO CONOSCO E SOLICITE SEU ORÇAMENTO.

(65) 99910-3532

@gruporiosengenharia

cledson@gruporiosengenharia.com.br

Diário da Serra

O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

JORNAL DIÁRIO DA SERRA
Propriedade da **AJOTA**
ASSOCIAÇÃO JORNALÍSTICA DE TANGARÁ DA SERRA
CNPJ: 29.464.235/0001-16
ISSN 22386467

REDAÇÃO
DIREÇÃO DE JORNALISMO
Fabiola Tormes Homsí (DRT-MT 1302)

CONTATO
ds@diariodaserra.com.br

Envie Pautas, Fotos Sugestões e Vídeos
para o **whatsapp** do **DIÁRIO DA SERRA**
(65) 3326-4724 

www.diariodaserra.com.br
www.ds.jor.br



DEPARTAMENTO COMERCIAL
PUBLICIDADE ASSINATURA
PUBLICIDADE LEGAL
Associação Jornalística de Tangará da Serra - AJOTA
SERVIÇOS GRÁFICOS
E. Tormes e Cia. LTDA
CNPJ: 14.048.123/0001-07
CONTATO: adm@diariodaserra.com.br
Fone: (65) 3326-4724

ENDEREÇO: Av. Tancredo Neves - 1247 W - Parque
Mansões - 78302-028 Tangará da Serra-MT
Fundado em 11 de novembro de 1996
Edição online desde 06 de setembro de 1997

TIRAGEM:1 MIL EXEMPLARES
CIRCULAÇÃO: Tangará da Serra, Nova Olímpia, Barra do Bugres, Porto Estrela, Campo Novo do Parecis, Sapezal, Denise, Arenápolis, Nortelândia e Santo Afonso.

CENTRAL DO ASSINANTE:   /jornalds
(65) 3326-4724 

CURTAS//

NOVA COBRANÇA

Desde segunda-feira, 5, quem trafega com caminhão pela BR-163, em Mato Grosso, vai precisar ficar mais atento. A concessionária Nova Rota do Oeste começou a cobrar pedágio de todos os eixos dos veículos de carga, inclusive os que estiverem suspensos, caso o caminhão esteja com Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais (MDF-e) em aberto.

CONTRA FRAUDES

A medida foi autorizada pela Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) e tem como objetivo coibir fraudes na cobrança, como a alegação de que o veículo está vazio quando, na realidade, está transportando carga. A verificação será feita de forma automática, por meio de câmeras que leem as placas dos veículos e cruzam as informações.

ENCERREM O MDF-E

A base de dados será do Operador Nacional dos Estados (ONE). Apesar da tecnologia envolvida, também será feita uma checagem visual. Se for constatado que o veículo está realmente vazio, a isenção para eixos que não tocam o solo continuará válida. A recomendação é que os responsáveis pelas cargas encerrem o MDF-e assim que a entrega for concluída, para evitar cobranças.

ARTIGO//

16.886 quilômetros

16.886 quilômetros, essa é a distância entre a nascente do Rio Ailã no estado de Roraima até o Arroio Chuí no Rio Grande do Sul, e correspondem à área de fronteira do Brasil. Ao todo, essa faixa, que pode chegar a até 150 km, separa o Brasil de nada mais nada menos do que 10 países passando pela Argentina até o Suriname. São morros, rios, lagos e até mesmo cidades que segregam a lei, o patrimônio e os cidadãos brasileiros. São 3 arcos, o norte que engloba os estados do Amapá, Pará, Amazonas e Acre; o central composto por Rondônia, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul e por último o arco sul com os estados do Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, que juntos somam 588 municípios do Brasil. Criada em 1979, a faixa de fronteira passou por correções legislativas na Constituição Federal de 1988, 2015 e 2019, sendo a mais importante delas trazida pela Lei 13.718 de 2015. De autoria do Deputado Federal Luiz Carlos Heinze, a lei de 2015 trata da regularização fundiária das terras na faixa de fronteira, e dá um prazo de 10 anos para a regularização, prazo esse que em 2019 seria prorrogado até outubro de 2015.

Essa regularização é fundamental para o país, e para os brasileiros, afinal traz segurança jurídica para o campo e para a cidade, já que grande parte dos problemas ligados à segurança pública do Brasil passam pela fronteira. Como não falar aqui do tráfico de drogas e de armas, do garimpo ilegal e do trânsito de mercadorias vindas da China? Por isso é fundamental a regularização, dar direitos e obrigações para a população dessas regiões e dividir as responsabilidades. E é claro que em quase 17 mil quilômetros de distância tem muita coisa errada, mas também tem muita coisa que serve de modelo para o país. Olhem o exemplo de Vila Bela da Santíssima Trindade. Criada pelos portugueses em 1752, o objetivo inicial era o de não perder o território para os espanhóis, e ali nascia a 1ª capital da Capitania de Mato Grosso. Hoje, passados 273 anos, Vila Bela vive da pecuária de corte e leite, e tem um futuro enorme na produção de grãos graças a suas terras extremamente férteis. Prover a regularização fundiária é dever do Estado brasileiro, ainda mais em uma região onde a grande maioria das terras pertenciam ao estado, e em alguns casos, a origem dessa titulação remete às capitânicas hereditárias. Através da regularização, o governo federal juntamente com os estados poderá otimizar políticas

públicas que garantam o bem estar da população como saúde, educação e segurança pública, por que não dizer segurança nacional. São milhares e milhares de famílias que vivem reféns do medo e da ameaça do tráfico. Mas também são milhões e milhões de hectares de terras que poderiam estar produzindo, gerando renda e ainda garantindo a ocupação do território e promovendo a segurança. Mas é preciso intensificar as ações. A Lei 13.718 de 2015 foi prorrogada em 2019, e o prazo vence em outubro de 2025. Por que prorrogar o prazo de adequação em uma reunião do Brasil onde a ocupação se deu a mais de 200 anos? Seria desinteresse da população fronteiriça ou falta de vontade do governo? Hoje a tecnologia disponível é uma aliada para a ratificação das terras de fronteira. Os cartórios são informatizados e até interligados. Mas e a base cartográfica? Se hoje alguns serviços públicos ainda deixam a desejar, imaginem naquela época onde todos eram amigos do rei. Temos que ratificar os proprietários da fronteira, e certamente a culpa não é de quem está lá cuidando das divisas do Brasil com enxadas, e sonhando todos os dias com dias melhores.

Luciano Vacari é gestor de agronegócios e CEO da NeoAgro Consultoria.

NO PRÓXIMO SÁBADO ACONTECE A 4ª EDIÇÃO DA TRADICIONAL FEIRA DE FLORES

No próximo sábado, 10, acontecerá a 4ª edição da tradicional Feira de Flores Natural do Campo. O evento será realizado das 8h às 18h, no estacionamento do Sicredi, na Agência Centro, O evento já se tornou referência no município, especialmente por acontecer às vésperas do Dia das Mães.

De acordo com Iana, supervisora de cadeia do Senar-MT, a feira se consolidou como a principal vitrine e fonte de renda para 30 famílias que atuam na cadeia da floricultura com o apoio técnico da de Assistência Técnica e Gerencial, “Mais do que um evento, essa feira representa a principal fonte de renda para essas propriedades. Com dedicação e assistência, transformaram a floricultura em um negócio sustentável e promissor”, explica.

A comercialização de flores se intensifica em datas comemorativas como o Dia das Mães, e a feira reforça esse momento, conectando a comunidade urbana com o trabalho do campo. A iniciativa também movimenta a economia local e valoriza o protagonismo do produtor rural.

FOTO: DIVULGAÇÃO



A população é convidada a prestigiar a feira e escolher flores cultivadas com carinho por quem vive da terra, tornando a data ainda mais especial com um gesto de afeto e valorização local, “Convidamos toda a população de Tangará da Serra para prestigiar a feira, conhecer o trabalho dos nossos produtores e presentear com flores cultivadas com carinho e dedicação”, convida Iana.

O evento é organizado pelo Senar Mato Grosso, por meio da Equipe de Assistência Técnica e Gerencial, em parceria com o Sindicato Rural de Tangará da Serra, a Prefeitura Municipal e o Sicredi.

Reduzir abstenções

Eleito presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso (TRE-MT), o desembargador Marcos Machado acredita que um dos maiores desafios que irá enfrentar é a abstenção dos eleitores do estado. No comando da Justiça Eleitoral mato-grossense, Machado será o responsável pelas Eleições Gerais de 2026, quando os cidadãos irão às urnas para elegerem governador, deputados estaduais e federais, senadores e presidente da República.



FOTO: DIVULGAÇÃO

PARTICIPARÃO ATLETAS DE 12 A 17 ANOS

EM TANGARÁ DA SERRA

MUNICÍPIO ULTIMA PREPARATIVOS PARA FASE REGIONAL DOS JOGOS ESCOLARES E ESTUDANTIS MATO-GROSSENSES

JOGOS iniciam no dia 16 de maio, para atletas da região esportiva Médio Norte

FABIOLA TORMES HOMSI /
REDAÇÃO DS

O município de Tangará da Serra sediará entre os dias 16 a 22 de maio a etapa regional da edição 2025 dos Jogos Escolares e dos Jogos Estudantis Mato-grossenses. Atletas de 12 a 17 anos da região esportiva Médio Norte disputam as competições realizadas pela Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (Secel) em parceria com o Município de Tangará da Serra.

De acordo com o secretário municipal de Esporte de Tangará da Serra, Luciano da Silva Góis (Sasá), a expectativa é de que cerca de 900 pessoas, entre atletas e dirigentes, participem do evento. “Receberemos toda a nossa região Médio Norte neste evento (...) uma competição que,

com toda certeza, engrandece o nosso município e fomenta a economia, e isso é importante para nós. Um grande evento vem chegando, de 16 a 22 de maio, dentro do aniversário de Tangará, para fomentar o nosso esporte”.

Nos Jogos Escolares, que são disputados por estudantes de 12 a 14 anos, competem equipes de es-

colas públicas e privadas. Já nos Jogos Estudantis, atletas de 15 a 17 anos competem seleções municipais. As duas competições ocorrem simultaneamente com disputas nas modalidades coletivas de basquetebol, futsal, handebol e voleibol. Os campeões seguem para estadual das competições.

“Tangará está de portas abertas para receber todas essas delegações que virão de várias cidades vizinhas para poder abrilhantar este grande evento da região Médio Norte que Tangará mais uma vez é sede em nosso município. E desde já convidamos a todos para torcerem por Tangará da Serra para que nós possamos conquistar a vaga na fase estadual e continuar representando muito bem Tangará da Serra nas diversas modalidades”.

“**RECEBEREMOS TODA A NOSSA REGIÃO MÉDIO NORTE NESTE EVENTO**”

ESQUERDINHA Ex-jogador do Barcelona promove campeonato de futsal para categorias de base em Cuiabá

PEDRO LIMA /
GE CUIABÁ

O ex-jogador de futsal, Leandro Esquerdinha, ídolo do Barcelona, promoverá em Cuiabá pela primeira vez a ‘Copa Esquerdinha de Futsal - categorias de base’. A competição terá mais de um mês de duração, com início marcado para o dia 7 de junho e término no dia 12 de julho.

Ao todo, serão 40 equipes inscritas, em cinco categorias, do sub-8 ao sub-12, totalizando 75 jogos.



FOTO: ASSESSORIA

Corrida vai unir esporte e conscientização no combate ao trabalho escravo

FOTO: ASSESSORIA



A PROVA SERÁ NO DIA 8 DE JUNHO

MARIA KLARA DUQUE /
SESP-MT

Estão abertas as inscrições para a 4ª edição da Corrida Estadual de Combate ao Trabalho Escravo, que será realizada pela Secretaria de Estado de Segurança Pública (Sesp). A prova será no dia 8 de junho, no Parque Tia Nair.

O evento, de caráter esportivo e social, tem como objetivo principal promover a conscientização da população sobre a importância do enfrentamento ao trabalho em condições análogas à escravidão em Mato Grosso.

As inscrições seguem abertas até o dia 20 de maio, exclusivamente pelo site www.morro-mt.com.br, mediante o pagamento de uma taxa de R\$ 45. Idosos têm direi-

to a 50% de desconto e pessoas com deficiência (PCDs) podem garantir vaga presencialmente.

A prova está aberta ao público a partir dos 14 anos e contará com a entrega de kits para os participantes, incluindo camiseta, número de identificação e medalha.

“**AS INSCRIÇÕES SEGUEM ABERTAS ATÉ O DIA 20 DE MAIO**”



O DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

DIÁRIO DA SERRA

DIA-A-DIA DA NOTÍCIA

Há 27 anos, levamos a você o melhor conteúdo, com imparcialidade e respeito. Fique por dentro do dia-a-dia da notícia!

Avenida Tancredo de Almeida Neves, 1247W
CEP: 78302-028, Tangará da Serra - MT
Contato/WhatsApp: (65) 3326-4724



www.diariodaserra.com.br



(65) 3326-4724



adm@diariodaserra.com.br



[@diariodaserra](https://www.instagram.com/diariodaserra)



COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

OPERAÇÃO SENTINELA FLAGRA CASAL COM ARMAS DESTINADAS AO CRIME ORGANIZADO

NA POSSE DOS SUSPEITOS foram encontrados um revólver calibre .38 e uma pistola 9mm

REDAÇÃO DS

A Polícia Civil de-
flagrou a Opera-
ção Sentinela 1,
em uma ação coordenada
pela Delegacia de Barra do
Bugres com apoio da Dele-
gacia Regional de Tangará
da Serra. O objetivo prin-
cipal da operação é conter
a escalada de violência
motivada pela guerra en-
tre facções criminosas na
região. Durante a ação,
dois suspeitos foram pre-
sos e duas armas de fogo
foram apreendidas.

Segundo o delegado
Igor Sasaki, a Polícia Ci-
vil recebeu informações
de que indivíduos trariam
armamentos para Barra

do Bugres com o intuito
de cometer homicídios
ligados a disputas entre
facções rivais. Após mo-
nitoramento, os policiais
identificaram um casal
desembarcando na rodo-
viária da cidade e decidi-
ram abordá-los. Na posse
dos suspeitos foram en-
contrados um revólver
calibre .38 e uma pistola
9mm de uso restrito.

O casal, ambos maiores
de idade e já conhecidos
da polícia, foi preso em
flagrante. Um dos detidos
é morador de Barra do Bu-
gres. A suspeita é de que
as armas tenham sido ad-
quiridas em Cuiabá e se-
riam entregues a membros
de uma facção criminosa

FOTO: DIVULGAÇÃO



A SUSPEITA É DE QUE AS ARMAS TENHAM SIDO ADQUIRIDAS EM CUIABÁ

para ataques contra rivais.

“Essas apreensões ocor-
rem em um momento crí-
tico, em que os homicí-
dios voltam a preocupar
a população de Barra do

Bugres. A atuação rápida
da Polícia Civil visa jus-
tamente impedir que essas
armas alimentem o ciclo de
violência na cidade”, des-
tacou Sasaki. A operação

contou com a participação
de equipes da Delegacia de
Barra do Bugres, da Delega-
cia Regional de Tangará da
Serra e da DENARC, as in-
vestigações continuam.

BARRA DO BUGRES

**CASAL É EXECUTADO A TIROS DENTRO DE CASA;
DOIS SUSPEITOS FUGIRAM EM MOTO**

RD NEWS

O casal Cinthia Silva dos
Santos, de 25 anos, e Jhonna-
tan de Lima Moraes, de 29, foi
assassinado no final da tarde
de domingo, 4, no bairro Ma-
racaná, em Barra do Bugres.

Segundo a Polícia Civil, o
crime aconteceu por volta das
17h15, na residência onde o
casal morava. Quando a equi-

pe da Polícia Militar chegou
no local, encontrou Jhonna-
tan baleado na rua. Nos fun-
dos da casa, a mulher também
tinha sido atingida.

Uma equipe do Samu
confirmou a morte do ca-
sal no local. Testemunhas
relataram que dois homens
chegaram em uma moto, ati-
raram várias vezes contra o
casal e fugiram em seguida.

MEDIDA PROTETIVA

**LEI PERMITE TORNOZELEIRA ELETRÔNICA EM
AGRESSORES DE MULHERES**

PONTO NA CURVA

O presidente da Repúbli-
ca, Luiz Inácio Lula da Silva,
sancionou a lei que permite
o monitoramento de agresso-
res de mulheres por meio de
tornozeleiras eletrônicas.

A Lei 15.125/2025 tem o
objetivo de garantir o cum-
primento de medidas prote-
tivas em casos de violência

doméstica e familiar.

O texto também prevê
que a vítima e a polícia de-
vem ser alertadas em caso
de aproximação indevida do
agressor.

A norma — que teve ori-
gem em um projeto de lei (o
PL 5.427/2023) apresenta-
do na Câmara pelo deputa-
do federal Gutemberg Reis
(MDB-RJ) — altera a Lei

Maria da Penha.

A legislação em vigor já
previa medidas como o afas-
tamento do agressor do lar e
a proibição de contato com
a vítima, além da participa-
ção em programas de reedu-
cação. No Senado, o projeto
que deu origem à nova lei foi
analisado na Comissão de
Direitos Humanos (CDH),

Agora, com a nova lei,
passa a incluir também o
monitoramento eletrônico
entre as possibilidades de
proteção imediata.

APOIO À FAKE MONSTERS

Casa de menor é alvo de operação de combate a ato terrorista em Campo Novo do Parecis

O SHOW ocorreu no sábado, no Rio de Janeiro

DANA CAMPOS /
POLÍCIA CIVIL-MT

A Polícia Civil de Mato
Grosso, por meio da Delega-
cia de Campo Novo do Pa-
recis, deu apoio à operação
Fake Monsters, deflagrada no
último sábado, 03, pela Polí-
cia Civil do Rio de Janeiro,
por meio da 21ª Delegacia
de Polícia. A operação in-
vestiga crimes cibernéticos
relacionados à incitação ou
financiamento de ataques
terroristas, à preparação para
esses atos e a outros crimes
de ódio.

O apoio consistiu no cum-
primento de mandado de

“
**ADOLESCENTE
TEM 15 ANOS
E É SUSPEITO
DE ATO
INFRACIONAL
ANÁLOGO A
CRIMES
CIBERNÉTICOS**

busca e apreensão expedido
pela Comarca do Rio de Ja-
neiro. O alvo era uma resi-

FOTO: DIVULGAÇÃO



dência localizada no bairro
Alvorada, em Campo Novo
do Parecis, onde vive um
adolescente de 15 anos, sus-
peito de ato infracional aná-

logo a crimes cibernéticos,
praticados por meio de apli-
cativos e redes sociais.

Segundo as investigações
da polícia carioca, as ações

praticadas pelo menor e por
outros alvos da operação te-
riam como foco o show da
cantora Lady Gaga, realizado
no sábado, no Rio de Janeiro.

Durante a diligência,
foram apreendidos um ce-
lular iPhone 11, utilizado
pelo adolescente para aces-
sar os aplicativos, e a CPU
de um computador também
de seu uso.

Em seguida, a equipe
seguir até um segundo en-
dereço vinculado ao ado-
lescente, como parte do
procedimento de praxe,
uma vez que no primeiro
local os objetivos da busca
foram alcançados.

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação de Licença de Operação, referente ao Licenciamento Ambiental 1doc nº 111/2022, para atividade de “Manutenção e Recuperação de Veículos Automotores e Lavagem de Veículos”, localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT.”

“A **GUAXE CONSTRUTORA LTDA., CNPJ nº 02.837.996/0001-10**, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMEA, a Renovação da Licença de Operação, referente ao Licenciamento Ambiental 1doc nº 102/2022, para atividade de Usina fixa de Asfalto a quente, localizada na Av. Lions Internacional, nº 2700, Setor W, Parque da Serra, no município de Tangará da Serra/MT.”

A **VAGNER ANTONIO SILVA 79750320182 (MILICO TORNEARIA)**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.433.567/0001-36, localizada na Rua Vicente Bezerra de Lima (34-A), nº 603, Setor W, Bairro Parque Tangará, CEP 78.304-134, Tangará da Serra – MT, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SAMMEA) de Tangará da Serra – MT, a solicitação da Licença Ambiental Simplificada, para a atividade de Serviço de Usinagem, Tornearia e Solda, localizada no município de Tangará da Serra, estado de MT.

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.498, de Igreja Evangélica Assembléia de Deus**, CNPJ nº 03.954.013/0001-98, proprietária do **Lote 10 da quadra 23 da Planta Geral**, matrícula 2.886 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel confrontante: **I) matrícula 5.291, titular JOSELY TORRES DE LAET**, CPF/MF nº 615.576.501-44 e seu irmão **MATHEUS DE SOUZA LAET**, CPF/MF nº 028.693.741-78, com o endereço na Rua Deputado Hitler Sansão (10), nº 277-W, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-072, proprietários do **Lote 14 da quadra 23 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-03 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Ofício

1º OFÍCIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT

ANTÔNIO TUIM DE ALMEIDA

Oficial Registrador

1º Serviço Notarial e Registral de Tangará da Serra - MT

Registro de Imóveis - Títulos e Documentos

Antonio Tuim de Almeida

Titular Vitalício

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Antonio Tuim de Almeida, Oficial Registrador do 1º Serviço Registral de Tangará da Serra - MT, no uso de suas atribuições e fundamentado no § 7º do Art. 1.666 do Provimento 31/2018 - CGJ/MT (3ª edição). Atento ao requerimento - **Protocolo nº 169.498, de Fábio Pinato**, CPF nº 126.710.608-58 e sua esposa **Katia Cristiane de Sales Pinato**, CPF nº não informado, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, matrícula 861 do RGI de Tangará da Serra-MT, **para conhecimento de todos, NOTIFICA-SE**, via **EDITAL**, devido à falta de anuência expressa nas plantas e nos memoriais descritivos do titular do imóvel e dos confrontantes: **I) matrícula 891, titular JUAREZ SILVEIRA SAMANIEGO**, CPF/MF nº 148.227.681-04 e sua esposa **ELIANA CASSIA IMBRIANI SAMANIEGO**, CPF/MF nº 545.105.891-15, com o endereço comercial na Rua Antonio Hortolani, nº 1.702-W, Jardim Acacia, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-009, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, onde não deram sua anuência no requerimento, bem como toda documentação referente à retificação; **II) matrícula 821, titular EDÉZIO DE LIMA FILHO**, CPF/MF nº 345.179.281-87; **EDILEUZA SILVA LIMA**, CPF/MF nº 344.705.731-91 e **ELIAS SILVA LIMA**, CPF/MF nº 001.938.218-93, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietários do **Parte do Lote 16 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-01 ao P-02 e III) matrícula 37.618, titular HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA ÂNGELA LTDA**, CNPJ/MF nº 02.402.782/0001-10, com o endereço comercial na Rua Julio Martinez Benevides (11), nº 68, Centro, nesta cidade de Tangará da Serra-MT, CEP: 78.300-093, proprietária do **Lote 07/08/09/10/15 da quadra 133 da Planta Geral**, confrontante entre vértices: **P-02 ao P-04. FICAM NOTIFICADOS** do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram arquivados neste serviço Registral, podendo, nos termos do §2º do artigo 213, impugnarem fundamentadamente os presentes trabalhos, **no prazo legal de 15 dias**. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no artigo 213 da Lei dos Registros Públicos, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento dos interessados. Nos termos do §4º do artigo 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo da notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere aos NOTIFICADOS são: 1) impugnar fundamentalmente; 2) anuir expressamente; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Esclarece-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu nos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (artigo 214, §5º, da LRP). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da última publicação deste edital que será publicado duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida.

Tangará da Serra - MT, em 05 de maio de 2025.

Julio Roberto de Almeida
Substituto

1º Serviço Registral de Tangará da Serra

Reg. de Títulos e Documentos, Reg. de Imóveis

ANTONIO TUIM DE ALMEIDA

Titular Vitalício

OFÍCIO 174/2025,

Tangará da Serra-MT, 28 de abril de 2025

Intimação ao Devedor Fiduciante

NOMES DOS DEVEDORES: CARLOS ROBERTO DOS SANTOS e ADILENE MARIA DE OLIVEIRA SANTOS.

CPF nº: 395.399.981-04 e 394.003.521-15

Endereços dos Devedores: R. Julio Martinez Benevides, 769 Centro e Rua: 11, Lote N 10, Quadra N 91, Planta Geral da Cidade, ambôs localizados na Cidade de Tangará da Serra-MT.

Na qualidade de Oficial deste Serviço Registral do 1º Ofício desta Comarca, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Artigo 26 da Lei 9.514/97, bem como pela credora da Cedula de Crédito Bancaria nº **C22620567-0**, firmada aos 05/04/2022, registrado sob o **R-3** da matrícula de nº **21.949**, deste Cartório, referente ao imóvel situado: **Rua nº 11, um Lote de Terreno Urbano nº 10, da Quadra 91, da Planta Geral da Cidade de Tangará da Serra-MT**, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sª, venho intimar-lhe para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos:

Encargos Vencidos

Totalizando: **R\$ 38.792,36**

Informo ainda, que o valor deste encargo acima posicionados, em **18/02/2025**, corresponde a **R\$ 38.792,36**, estão sujeitos a atualização monetária, aos juros de mora e as despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação.

Salientamos que os devedores poderão efetuar a purga da mora na agência da **COOPERATIVA DE CRÉDITO POUPANÇA E INVESTIMENTO DO SULDOESTE MT/PA** detentora do financiamento, no caso a Agência Tangará da Serra, MT, dentro do prazo definido na respectiva intimação. Assim, procedo a **Intimação** de V.Sª. para que se dirijão - se a este 1ºOfício de Registro de Imóveis, situado à Avenida Ismael José do Nascimento, nº 610-W, Jardim Santa Lúcia, Tangará da Serra - MT, de 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 h, onde deverão efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir desta data. Nesta oportunidade, fica V. Sª cientificados que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária - nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97.

Atenciosamente,

Julio Roberto de Almeida

Substituto

Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público de Mato Grosso

SUBSEDE DE TANGARÁ DA SERRA-MT

UTIL. PUB. EST. LEI Nº 2.646 DE 04/08/66 E UTIL.PUB.MUNIC. LEI Nº 652/91 DE 20/08/91

CNPJ 15.007.842/0009-08

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

DATA: 05/05/2025

O SINDICATO DOS TRABALHADORES DO ENSINO PÚBLICO DE MATO GROSSO - SINTEP-MT SUBSEDE DE TANGARÁ DA SERRA, inscrita no CNPJ nº 15.007.842/0009-08, localizada a Rua 07 - esquina com a 14ªA (Rua Manoel Gomes de Souza), nº 230 W , Bairro Jardim Acácia, CEP: 78.300-035, na cidade de Tangará da Serra-MT, no uso de suas atribuições estatutárias e através de seu diretor Presidente, Marcos Serafim Duarte, considerando as Eleições Gerais do SINTEP-MT/2025 para Direção Estadual, Diretor Regional e Direção das Subsedes, constituídas nos municípios do Estado de Mato Grosso-MT – Gestão Sindical / triênio 2025-2028 – tornando público que a Comissão Eleitoral Estadual que conduz o processo o Eleitoral eleita durante o Conselho de Representante dos dias 15 e 16 de fevereiro de 2025, portaria de Constituição Publicada no Jornal A Gazeta , pagina 8 C, caderno ClassiFácil no dia 25 de março de 2025, considerando que conforme Regimento Eleitoral publicado no Diário Oficial de Mato Grosso (IOMAT) publicado em: 29/04/2025 - Edição 28979 - Pág. 139 a 142, se faz necessário a Eleição da Comissão Eleitoral Local a qual conduzirá o processo no âmbito das Subsedes, **convoca os /as Sindicalizados/as para Assembleia Geral** a ser realizada no **08 de maio de 2025**, com horário para iniciar as 18:00 horas em primeira convocação e 18:30 horas em segunda convocação na sede da entidade, sito à Rua 14 A (Rua Manoel Gomes de Souza), nº 230, Jardim Acácia, no município de Tangará da Serra - MT para deliberar sobre a seguintes pautas:

1. Informes Gerais;

2. Convocação das Eleições Locais e Eleição da Comissão Eleitoral Local da Subsede de Tangará da Serra - MT 2025;

3. Outros.

Tangará da Serra-MT, 05 de maio de 2025.

marcos Serafim Duarte

Presidente da Subsede de Tangará da Serra-MT

CPF: nº 345.194.161-91

REI MOTORES DIESEL LTDA CNPJ: 53.547.523/0001-52, Localizado na Rua das rosas esquina com rua do cara, 3075W , Loteamento Cidezal II, Sapezal/MT, torna público que requereu junto ao departamento de meio ambiente da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT, a Licença Prévia, licença de instalação e de Operação para a atividade de Serviços de Usinagem Tornearia e solda, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos e recuperação de motores. **Mozara Cristyna Loch, Engenheira Ambiental**

CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS- CHAMA DA TRADIÇÃO, INSCRITA NO CNPJ : 02.827.159/0001-00, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente do Município de Sapezal -MT, a Renovacao Autorização Ambiental de Utilização Sonora, para atividade de centro cultural de apoio a arte, esporte e cultura tradicional Gaúcha ,localizado na Av. Antônio André Maggi, Sapezal-MT.

Nova Olímpia - 65 3332 1205 | Sapezal - 65 3383 2037 | Tangará Shopping - 65 3326 7534 | Avenida Brasil - 65 3326 4044